



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 01/2018

**PROCESSO CFO Nº:** 10.109/2018

**FAVORECIDO:** Empresa Brasileira de Comunicação – EBC

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2018, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, a favor da EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC, CNPJ no 09.168.704/0001-42, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), visando a prestação de serviços de distribuição da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do Conselho Federal de Odontologia.

Brasília-DF, 2 de março de 2018.

GEÓVANA FÁRIA DA SILVA,  
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS

Com base na competência conferida pelo Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia, na forma do art. 59 da Resolução CFO-34/2002, RATIFICO a decisão da Chefia do Setor de Compras e Serviços, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 01/2018, de acordo com o que consta dos autos e determino que seja publicada no sitio do CFO, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme dispõe o art. 26 da Lei no 8.666/93. Ao Setor de Compras e Serviços para as demais providências.

Brasília-DF, 2 de março de 2018.

WANBERT ALMEIDA BARBOSA MILWARD DE AZEVEDO,  
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DO CFO